

ATA N.º 07/2023

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
VICE-	Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Vila Flor
PRESIDENTES	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais
	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Benjamim do Nascimento Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	António Joaquim Pimentel	Mogadouro

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: As Presidentes das Câmaras Municipais de Miranda do Douro e de Mirandela fizeram-se representar pelos seus Vice-presidentes: Nuno Lopes e Orlando Pires, respetivamente.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1. Período Antes da Ordem do Dia

1.1 Sistema de Agregação das águas em baixa

1.2. Moção Assembleia Municipal de Bragança. Desclassificação da Domus e do Museu Abade Baçal

1.3. Alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro - Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho

2. Período da ordem do dia

2.1. Aprovação da ata da reunião anterior

2.2. Informação sobre a atividade e situação financeira da CIM-TTM

2.3. Vogal Executivo da ULSN -Representante da CIM

2.4. PR Norte2030 – Negociações / Ponto de situação.....

2.5. PR Norte 2030 – Redes Urbanas

2.6. Plano de Ação da EIDT TTM 2030 – Aprovação do 2º Relatório

2.7. Local Visão.....

2.8. Transportes – Contrato de Concessão

2.9. Relatório anual relativo à obrigação de serviço público de transporte de passageiros relativo ao ano 2022 previsto no artigo 7.º do regulamento (ce)1370/2007

2.10. PERSU 2030 - Planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU) ...

2.11. 6ª - Alteração Orçamental.....

2.12. Manutenção das Compensações aos Operadores para 2023, das carreiras Interregionais, intermunicipais e Municipais, ao abrigo do Programa PROTransP

2.13. Alteração Genérica de despesas – Vencimentos – cabimentação semestral

2.14. Contrato de parceria das Estratégias 2030 com as ADL’s: Corane, Desteque e Douro Superior

2.15. “E-mob - Sinalização da Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes” – Abertura do Procedimento

2.16. Prorrogação do Prazo contratual – Estações de Monitorização Meteorológica, Gases e Partículas

2.17. Adesão ao Consórcio CCC-Norte no Âmbito da Apresentação de Candidatura aos Centros de Competências em Cibersegurança.

2.18. Ratificações

2.18.1. Contratação de Novas Linhas através do Programa PROTransp-Projeto de Decisão.....

2.18.2. PART – Reforço da Oferta de Serviço de Carreiras Regulares de Transporte Público no Concelho de Vinhais – Projeto de Decisão.

2.19. Tarde apresentação estudo regadio – empresa COBA

3. –Outros assuntos

.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 SISTEMA DE AGREGAÇÃO DAS ÁGUAS EM BAIXA

Este presente Paulo Praça, Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, que efetuou um ponto de situação relativamente ao processo suprarreferido. Neste sentido, informou que após envio aos municípios das fichas resumo com os investimentos para validar aguarda-se resposta deste para concluir esta primeira fase da baixa e iniciar o processo relativamente à alta.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

1.2. MOÇÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. DESCLASSIFICAÇÃO DA DOMUS E DO MUSEU ABADE BAÇAL

Foi presente Moção aprovada na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Bragança realizada em vinte e nove junho de dois mil e vinte e três relativa à desclassificação da Domus Municipalis e do Museu Abade de Baçal.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, e tendo em conta que outro espaço Museológico do território – O Museu das Terras de Miranda - também é abrangido por esta desclassificação, aprovar uma moção onde se expressa a sua total indignação para com o modo como foi conduzido todo este processo, bem como pela desclassificação destes importantes marcos culturais do território, reiterando a posição pública já assumida pelos municípios de Bragança e Miranda do Douro, solicitando a revisão desta decisão e assunção de medidas concretas para salvaguardar e promover adequadamente o Museu do Abade de Baçal, a Domus Municipalis e o Museu das Terras de Miranda.

Mais deliberou, por unanimidade, que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua excelência o Primeiro Ministro;
- Senhor Ministro da Cultura;
- Senhora Ministra da Coesão Territorial;
- Direção Geral de Cultura do Norte;
- Comunicação Social.
-

1.3. ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO - DECRETO-LEI N.º 56/2023, DE 14 DE JULHO

O Primeiro Secretário referiu, tal como é do conhecimento de todos, que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes efetuou proposta para alterar e ver clarificadas algumas dos artigos do Decreto-Lei N.º 82/2021, de 13 de outubro. No entanto, transmitiu que nenhuma das propostas de alteração enviadas foi acolhida. Sendo assim, enquanto não forem clarificados estes aspetos os municípios continuam com dificuldade na implementação do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação. Na ausência da falta de clarificação a CIM-TTM solicitou pedido de parecer jurídico à CCDRN, relativo à suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural e aos Processos RERAE, conforme consta da informação presente.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi presente para aprovação a ata da reunião anterior, de catorze de junho de 2023, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.
.....

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM

O Primeiro Secretário deu conta das atividades desenvolvidas entre 10 de junho e 14 de julho e de dois mil e vinte e três. No período em referência, para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacam-se, as seguintes atividades:

- No setor da Educação, no âmbito da elaboração do Plano de promoção de sucesso escolar e educativo nas Terras de Trás-os-Montes realizaram-se reuniões on-line com cada um dos municípios e respetivos Agrupamentos. No dia 13 de julho realizou-se uma reunião conjunta, em Macedo de Cavaleiros para debate conjunto das linhas de orientação no setor para os próximos anos.

- Participação em reunião com todas as CIM's do Norte, promovida pela CCDRN, com o objetivo de apresentar os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) "Redes Urbanas" no âmbito do PR Norte 2030. A reunião decorreu no dia 19 de junho, em Chaves.

- Participação no Fórum Coesão Socioterritorial e Despovoamento na Euroregião Galiza-Norte de Portugal, realizado no dia 22 de junho, em Mirandela, promovido pela associação do Eixo Atlântico.

- Reunião de avaliação do projeto das turmas partilhadas realizada na sede da CIM, no dia 23 de junho, com a participação das Escolas Envolvidas, a Sub-diretora Geral da Educação e o Delegado Regional Norte da DGEstE.

- Realização do Encontro de Partilha de Boas Práticas e Dinâmicas dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação dos nove municípios da CIM. O encontro realizou-se no dia 26 junho 2023, em Macedo de Cavaleiros.

- Participação no Seminário “ESTRATÉGIA NORTE 2030: INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO”, realizado no dia 4 de julho, no Europarque, em Santa Maria da Feira.

- Reunião final do processo de concertação com as Entidades Intermunicipais da Região Norte no âmbito do PR Norte 2030. A reunião realizou-se no dia 12 de julho, a nas instalações do CEiiA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento, em Matosinhos.

Foram também presentes, as listagens da situação financeira, dos pagamentos autorizados pelo Secretariado Intermunicipal, no âmbito das competências delegadas, no valor de 141 120,50€ (cento e quarenta e um mil, cento e vinte euros e cinquenta cêntimos) a relação dos pagamentos efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 1 149 010,02€ (um milhão cento e quarenta e nove mil e dez euros e dois cêntimos), a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 589 263,93€ (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados e a relação dos pagamentos a autorizar ficam arquivados na pasta anexa à pasta das Atas.

2.3. Vogal Executivo Da ULSN -Representante Da CIM

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n. 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, e de acordo com o artigo 69.º, os Conselhos de Administração das Unidades Locais de Saúde, E.P.E. um vogal proposto pela Comunidade Intermunicipal, ou pela Área Metropolitana, consoante a localização do estabelecimento de saúde, E. P. E., em causa. Neste sentido, e devido ao término do mandato do atual conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E., pretende o Ministério da Saúde proceder à constituição do novo conselho de administração desta unidade, conforme consta da comunicação remetida a esta Comunidade Intermunicipal. Sendo assim, o presidente do Conselho Intermunicipal referiu que é necessário proceder à indicação/eleição do representante do CIM das Terras de Trás-os-Montes e prosseguiu questionando os elementos sobre a existência de propostas de nomes a colocar a votação.

Foi proposta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, António Pimentel, Sandra Mendo Moura, cujo curriculum o Presidente passou a ler e que ficará arquivado na pasta anexa à pasta das Atas. Não havendo mais propostas apresentadas, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à votação.

DELIBERAÇÃO: Colocada a votação, por sufrágio secreto, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro foi aprovada por maioria, com oito votos a favor e um voto em branco.

Apurada a votação o conselho intermunicipal deliberou, por unanimidade, propor Sandra Mendo Mouro para vogal do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

.....

2.4. PR NORTE2030 – NEGOCIAÇÕES / PONTO DE SITUAÇÃO

O Presidente do Conselho Intermunicipal referindo-se ao processo negocial transmitiu que em reunião de concertação realizada no dia 12 de julho, em Matosinhos, a autoridade de Gestão informou que não conseguia satisfazer o pedido de reforço solicitado pela CIM TTM, no valor de mais 20 milhões de euros. Disse ainda que no dia 18 de julho a AG comunicou estar disponível para atribuir um reforço de 4 milhões.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise discussão deliberou, por unanimidade, aceitar o reforço de 4 milhões de euros para permitir criar condições para que o processo de abertura dos Avisos possa avançar e não prejudicar as outras sub-regiões do Norte e desta decisão dar conhecimento à AG do Norte ressaltando, no entanto, o seu total desacordo com a discriminação negativa a que as Terras de Trás-os-Montes foram sujeitas nesta proposta, exigindo uma reposição da justiça em futuros processos de distribuição de verbas, nomeadamente aquando da reprogramação do PR Norte e também no âmbito do Provere.

Foi também deliberado agendar uma reunião com o Presidente da CCDR-N, no dia 31 de julho, na sede da Comunidade Intermunicipal para analisar e debater este assunto.

O Conselho Intermunicipal deliberou ainda e por unanimidade aplicar como critério para a distribuição das verbas do PR NORTE2030 entre os municípios da Comunidade Intermunicipal o FEF.

2.5. PR NORTE 2030 – REDES URBANAS

O Primeiro Secretário deu nota das linhas orientadoras dos Planos de Ação/ ITI - Redes Urbanas/intra e intermunicipais, conforme documento de apoio à reunião.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, que o município de Bragança assumisse a liderança de uma rede Urbana numa temática ainda a definir, todos os municípios da Comunidade Intermunicipal ficarão representados nas outras temáticas através da CIM.

.....

2.6. PLANO DE AÇÃO DA EIDT TTM 2030 – APROVAÇÃO DO 2º RELATÓRIO

Foi presente o 2.º relatório relativo à elaboração do Plano de Ação que operacionaliza a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Terras de Trás-os-Montes para o período de programação do PT2030.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório presente.....

.....

2.7. LOCAL VISÃO.....

O Primeiro Secretário efetuou um ponto de situação relativo à execução do contrato “Produção e difusão de elementos para a divulgação e promoção das Terras de Trás-os-Montes”, alertando para o facto de muitos dos municípios não estarem a tirar o devido proveito do serviço

disponível. Relembrou o número de elementos multimédia de que cada município dispunha, e quantos ainda tinham disponíveis, referindo que a informação se encontra compilada na documentação de suporte à reunião e concluiu dizendo que todos os elementos multimédia devem ser executados até ao término do contrato.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.8. TRANSPORTES – CONTRATO DE CONCESSÃO

Foi presente informação relativa ao pedido de modificação (ou resolução) do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, com fundamento em alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, apresentado pela concessionária Montes Resilientes, Unipessoal, Lda, bem como a minuta de resposta da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes àquele pedido. Em análise esteve também o pedido de prorrogação do Período de transição, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três e a minuta de resposta da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes àquele pedido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, rejeitar, nos termos e com os fundamentos da informação presente, o pedido de modificação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, apresentado pela concessionária Montes Resilientes, Unipessoal, Lda. através de carta datada de 08/05/2023, aprovar a minuta de resposta à Montes Resilientes, Unipessoal, Lda., no sentido de rejeição da referida pretensão modificativa; rejeitar, nos termos e com os fundamentos da informação presente, o pedido de prorrogação do Período de Transição por razões não imputáveis à Concessionária, nos termos

da Cláusula 19.ª, n.º 9 do Contrato, Aprovar minuta de resposta à Montes Resilientes, Unipessoal, Lda., no sentido da rejeição do seu pedido de prorrogação do Período de Transição por razões não imputáveis à Concessionária, nos termos da Cláusula 19.ª, n.º 9 do Contrato, e da clarificação de que o Período de Transição deve manter-se, não porque se identificam causas para a sua prorrogação ao abrigo do disposto na Cláusula 19.ª, n.º 9, do Contrato, mas antes porque, nos termos da Cláusula 19.ª, n.ºs 2 e 8, do Contrato, o mesmo deve manter-se até que as condições para o cumprimento pleno das obrigações assumidas no Período de Funcionamento Normal estejam verificadas.

2.9. RELATÓRIO ANUAL RELATIVO À OBRIGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RELATIVO AO ANO 2022 PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE)1370/2007.....

Foi presente relatório relativo ao assunto suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.10. PERSU 2030 - PLANOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E MULTIMUNICIPAIS DE AÇÃO (PAPERSU)

No seguimento da reunião da CIM-TTM com a APA e CCDR-N sobre o PERSU2030, foi presente proposta para que os Municípios deleguem na Resíduos do Nordeste a responsabilidade técnica de elaboração dos seus PAPERSU.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, delegar na Resíduos do Nordeste a responsabilidade técnica de elaboração dos seus PAPERSU a submeter à posterior apreciação/aprovação dos órgãos municipais.....

.....

2.11. 6ª - Alteração Orçamental.....

Foi presente proposta de 6.ª alteração permutativa ao orçamento, nos termos da tabela abaixo.

AJUSTAMENTOS DA DESPESA	<p>1. Reforço da rubrica: 01.03.02 - 4.000,00€</p> <p>Anulação da rubrica: 02.02.14.13 - 4.000,00€</p> <p>2. Reforço da rubrica: 02.02.10.02 - 145.000,00€</p> <p>Anulação da rubrica: 02.02.14.13 - 145.000,00€</p> <p>3. Reforço da rubrica: 02.02.15 - 500,00€</p> <p>Anulação da rubrica: 02.02.14.13 - 500,00€</p> <p>4. Reforço da rubrica: 02.02.21 - 500,00€</p> <p>Anulação da rubrica: 02.02.14.13 - 500,00€</p> <p>5. Reforço da rubrica: 04.05.01.04.02 - 71.000,00€</p> <p>Anulação da rubrica: 02.02.14.13 - 6.431,40€ 04.05.01.01.09 - 64.568,60€</p> <p>6. Reforço da rubrica: 04.05.01.04.03 - 22.000,00€</p> <p>Anulação das rubricas: 04.05.01.01.02 - 22.000,00€</p>
JUSTIFICAÇÃO	<p>1. Reforço da rubrica 01.03.02 - Outros encargos com a saúde por contrapartida da rubrica 02.02.14.13 - Plano de Apoio Técnico para a Igualdade de Género.</p> <p>2. Reforço da rubrica 02.02.10.02 - Transportes - PROTRANSP por contrapartida da rubrica 02.02.14.13 - Plano de Apoio Técnico para a Igualdade de Género.</p> <p>3. Reforço da rubrica 02.02.15 - Formação por contrapartida da rubrica 02.02.14.13 - Plano de Apoio Técnico para a Igualdade de Género.</p> <p>4. Reforço da rubrica 02.02.21 - Utilização de infraestruturas de transportes</p>

	<p>por contrapartida da rubrica 02.02.14.13 - Plano de Apoio Técnico para a Igualdade de Género.</p> <p>5. Reforço da rubrica 04.05.01.04.02 - AMTQT por contrapartida das rubricas 02.02.14.13 - Plano de Apoio Técnico para a Igualdade de Género e 04.05.01.01.09 - Município de Vinhais.</p> <p>6. Reforço da rubrica 04.05.01.04.03 - AMTFNT por contrapartida da rubrica 04.05.01.01.02 - Município de Bragança.</p> <p>A presente alteração orçamental permutativa resulta do seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter sido efetuada uma comparticipação da ADSE a um trabalhador de um valor elevado, torna-se necessário garantir verba para o resto do ano; 2. Ser necessário assegurar verba para procedimentos que possam vir a ocorrer ao abrigo do Programa PROTransP; 3. Ter verba disponível para o caso de ser efetuada alguma ação de formação até ao final do ano; 4. Das inúmeras deslocações que tiveram de ser efetuadas no 1.º semestre, torna-se necessário assegurar verba para o pagamento de portagens de eventuais deslocações que ainda possam vir a ocorrer até ao final do ano; 5. Mediante análise da verba utilizada no 1.º semestre e em conjugação com as diversas alterações legislativas ocorridas ao nível dos vencimentos, torna-se necessário assegurar verba para o 2.º semestre. 6. Mediante análise da verba utilizada no 1.º semestre e em conjugação com as diversas alterações legislativas ocorridas ao nível dos vencimentos, torna-se necessário assegurar verba para o 2.º semestre. <p>Assim, torna-se necessário reforçar as rubricas atrás mencionadas de forma a colmatar as faltas de verba.</p>
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO	243.000,00€

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª alteração permutativa ao orçamento, nos termos da informação presente.

.....

2.12. MANUTENÇÃO DAS COMPENSAÇÕES AOS OPERADORES PARA 2023, DAS CARREIRAS INTERREGIONAIS, INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PROTRANS P

.....

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores relativos à manutenção das compensações aos operadores para o período de 1 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos da informação presente.

2.13. ALTERAÇÃO GENÉRICA DE DESPESAS – VENCIMENTOS – CABIMENTAÇÃO SEMESTRAL...

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas inerentes com os correspondentes procedimentos contabilísticos para o segundo semestre de dois mil e vinte e três, nos termos da informação presente.

2.14. CONTRATO DE PARCERIA DAS ESTRATÉGIAS 2030 COM AS ADL'S : CORANE, DESTAQUE E DOURO SUPERIOR

Foram presentes minutas do acordo de parceria a celebrar com as ADL's do território no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas presentes e a respetiva adesão às parcerias com as ADL's

Mais deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Presidente do Conselho intermunicipal para outorgar os Acordos de Parceria.

2.15. “E-MOB - SINALIZAÇÃO DA REDE DE PERCURSOS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como as peças do procedimento, convite e caderno de encargos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de aquisição designado “E-mob - Sinalização da Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes” nos termos da informação presente, bem como o convite e caderno de encargos.

Mais deliberou, por unanimidade, designar o Júri e o gestor do procedimento propostos e atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para proceder à adjudicação, aprovar a minuta, nomear o gestor e proceder à outorga do contrato.

2.16. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO METEOROLÓGICA, GASES E PARTÍCULAS

Foi presente informação relativa prorrogação do prazo contratual adicionando 65 (sessenta e cinco) dias à sua execução, perfazendo um total de 90 (noventa) dias.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo contratual do procedimento - “Estações de Monitorização Meteorológica, Gases e Partículas” nos termos da informação presente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a adenda à minuta do contrato e proceder à outorga da mesma. ..

2.17. ADESÃO AO CONSÓRCIO CCC-NORTE NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AOS CENTROS DE COMPETÊNCIAS EM CIBERSEGURANÇA.

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido, bem como minuta da declaração de constituição do consórcio.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao consórcio e a minuta presente.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para outorgar a declaração de constituição do consórcio e demais trâmites inerentes à submissão da candidatura.

2.17. RATIFICAÇÕES

2.17.1. CONTRATAÇÃO DE NOVAS LINHAS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROTRANSP-PROJETO DE DECISÃO.....

Despacho de doze de julho de dois mil e vinte e três que aprova a adjudicação do procedimento à Rodonorte Transportes Portugueses S.A., nos termos da informação, bem como a minuta do contrato e o gestor do mesmo.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho suprarreferido.

2.17.2. PART – REFORÇO DA OFERTA DE SERVIÇO DE CARREIRAS REGULARES DE TRANSPORTE PÚBLICO NO CONCELHO DE VINHAIS – PROJETO DE DECISÃO.

Despacho de doze de julho de dois mil e vinte e três que aprova a adjudicação do procedimento à Auto Viação do Tâmega Lda. nos termos da informação, bem como a minuta do contrato e o gestor do mesmo.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho suprarreferido.

PERÍODO DA TARDE.....

Interrompidos os trabalhos para período de almoço os mesmos foram retomados no período da tarde por volta das catorze horas e trinta minutos. Neste período o Presidente da Câmara Municipal de Bragança fez-se representar pelo vereador Miguel Abrunhosa e o Presidente da Câmara Municipal de Vinhais pelo seu Vice-Presidente, Martinho Martins

2.18. APRESENTAÇÃO ESTUDO REGADIO – EMPRESA COBA.....

Estiveram presentes a Eng.^a Maria João e o Eng.^o Adriano Silva da empresa COBA para apresentação do ponto de situação relativo ao estudo para o Plano Intermunicipal de regadio.

3- OUTROS ASSUNTOS

Não houve lugar a outros assuntos.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

António Jorge Fidalgo Martins

Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário